# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Igarapava**
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

**Câmara Municipal de Igarapava**
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

**Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava




**PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONVITE Nº 003/2019**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO (POÇO ARTESIANO), sob o regime de execução do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, na modalidade de CARTA CONVITE, conforme memorial descritivo e demais anexos, visando atender o Departamento de Engenharia.

Data limite para entrega dos documentos de habilitação e proposta de preços:

Até às 08h45min do dia 07/01/2020

Horário para abertura dos envelopes:

09h00min do mesmo dia e no mesmo local.

Local: Departamento de Licitação, situado à Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 – Centro

Valor estimado da licitação: R$ 56.243,67

Fonte de recursos: Recursos Próprio.

Informações: O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte acesso: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: http://www.igarapava.sp.gov.br / serviços ao cidadão / licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200 e/ou e-mail: cpl@igarapava.sp.gov.br ou igarapava.lic@gmail.com .

Igarapava/SP, em 13 de dezembro de 2019.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 066/2019**

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – Pregão Presencial Nº 066/2019, objetivando a aquisição, com entrega parcelada, de produtos de panificação e confeitaria, pelo período de 12 (doze) meses, destinados a diversos Departamentos e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar preço compatível ao estimado previamente, a seguinte empresa:

• JULIO CESAR MOISES PRECIOSO EIRELI:

- Todos os itens (01 ao 54) pelo valor total de R$ 114.940,60 (cento e quatorze mil, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, em 13 de dezembro de 2019.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL